



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 348542/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008 – MP/PGJ

ECT - DR/AM						
CONTRATO Nº.						
9	9	1	2	2	9	157
DATA: 15 / 12 / 09						

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2008 – MP/PGJ, para prestação de serviços e venda de produtos, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.030-480, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Procurador-Geral, **Dr. Otávio de Souza Gomes**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade nº 665729-SSP/AM e CPF nº 193.097.912-68, residente e domiciliado em Manaus/AM, e do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado (Empresa Pública), constituída nos Termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Praça Antônio Bittencourt, 90 - Centro, CEP 69.010-970, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0003-75, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **Ageu de Siqueira Cavalcante**, Diretor Regional do Amazonas, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 061.786.5 SSP/AM e do CPF nº 201.476.432-87 e **Josué Maciel**, Gerente de Vendas, brasileiro, portador do documento de identidade nº 1254983-5 SSP/AM e do CPF nº 361.670.290-91, tendo em vista o que consta do Processo nº 348542/2009, doravante referido por **PROCESSO**, e em consequência da Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, bem como do artigo 57, II e §º, da Lei nº 8.666/93, resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008 – MP/PGJ**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2008 - PGJ, relativo à prestação, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), de serviços e venda de produtos a esta Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 348542/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 61.191,00** (sessenta e um mil e cento e noventa e um reais), a ser executado em 12 parcelas mensais estimadas de R\$ 5.099,25 (cinco mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903974 – Fretes e Transportes de Encomendas, tendo sido emitida, pelo CONTRATANTE, em 04/12/2009 a **Nota de Empenho nº 2009NE00813**, no valor de **R\$ 5.099,25** (cinco mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. No exercício seguinte o valor de **R\$ 56.091,75** (cinquenta e seis mil e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), relativo ao complemento do Contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, contados de 15 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 348542/2009 – PGJ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2008 – MP/PGJ

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 031/2008 – MP/PGJ, firmado em 15 de dezembro de 2008, e aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 07 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE:



OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATADA:

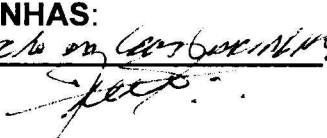


AGEU DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



JOSUÉ MACIEL
Gerente de Vendas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2. 
Nome: **Katia Renata da Silva**
RG: 1514684 - Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
CPF: 4423626-1 - Matrícula nº 0575-4